

GUARDIA CPF Nº 724697902-63 e GERALDO LINHARES DO NASCIMENTO CPF Nº 781815502-34; PA COLINA VERDE localizado no Município de Governador Jorge Teixeira/RO: VALDIONOR JOSÉ DOS SANTOS CPF Nº 365789245-15, GILEUZA DA SILVA CPF Nº 327063672-53, ISAIAS RODRIGUES CPF Nº 242177432-20 e JESSIEL MORAIS CPF Nº 778503352-87; PA BOM PRINCÍPIO localizado no Município de Seringueiras/RO: ANTONIO BARROS DE MOURA CPF Nº 308493909-82, ADEILDO VICENTE DA SILVA CPF Nº 625261202-25, JAZON RAUMUNDO TAMARINDO CPF Nº 915951188-53 e AMARO CLAUDE CPF Nº 395012489-68; PA URUPÁ localizado no Município de Urupá/RO: MALAQUIAS TEIXEIRA COSTA CPF Nº 100929789-91; PA SANTA CATARINA localizado no Município de Theobroma/RO: ATACÍLIO PEREIRA COSTA CPF Nº 089233969-15 e JANETE APARECIDA MARTINI CPF Nº 606550892-68; PA CACHOEIRA localizado no Município de Espigão do Oeste/RO: MIGUEL FERREIRA CPF Nº 490016639-15, resolve:

Rescindir unilateralmente e de pleno direito, com fundamento na Lei 4.504/64 - ESTATUTO DA TERRA - Lei nº. 8.629/93, e demais Institutos que regulamentam os dispositivos constitucionais inerentes ao Programa de Reforma Agrária, todos os Contratos de Assentamentos/Termos de Compromissos celebrados entre o INCRA e os respectivos beneficiários.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 49, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SR/17/RO, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº. 166 /2007, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 49 de 12 março de 2012, e pelo Art. 19 e 22, da Estrutura Regimental desta Autarquia, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, inciso III do Regimento Interno desta Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009, tendo em vista a competência conferida pelo inciso IV do anexo I da Instrução Normativa INCRA/Nº. 62, de 21 de junho de 2010.

Considerando que em vistoria realizada na área abrangida pelo Projeto de Assentamento abaixo citado, foi constatado casos de abandono de parcelas e desistência, não atende aos critérios eliminatórios de Seleção - Norma Vigente e NE-70, os seguintes beneficiários: PA RIO BRANCO localizado no Município de Theobroma/RO: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO CPF Nº 421743682-34, NATALINO ALEXANDRINO DA SILVA CPF Nº 198242032-49, IDELFINO JOSÉ DA CUNHA CPF Nº 204585252-00; RENILDA VIANA FERREIRA PINHEIRO CPF Nº 072970387-84, ADELIR DE MELO CPF Nº 571754972-53, VIRGINIA PRETTI RAMOS CPF Nº 751429452-04, ERASMO CARLOS FERREIRA ALVES CPF Nº 600842602-97, MAXIMINO TARTAS CPF Nº 470435202-15, SAMUEL DA SILVA CPF Nº 612906102-15 e LAURITA VIEIRA CPF Nº 904606427-15; PA GOGÓ DA ONÇA localizado no Município de São Francisco do Guaporé/RO: VALMIR KLEITON VASCONCELOS FERNANDES CPF Nº 000568142-16, ARMINDO JOSÉ MACHADO CPF Nº 348995296-00, BALBINA FELIZARDO ALVES CPF Nº 902784619-72, JOSUEL FERREIRA LOPES CPF Nº 772760432-15, MARIA JOSÉ MENDES DE SOUZA CPF Nº 390721182-00, JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CPF Nº 237512072-87, SALETE RECH FERREIRA CPF Nº 727276242-04, ERNESTO PORTO DADALT CPF Nº 283523869-72, IVANETE TEIXEIRA DOS SANTOS CPF Nº 792430702-82, DIRCE DA SILVA CPF Nº 926352102-68, JOSÉ ABREU VIEIRA CPF Nº 085456422-53, FLORISLANDO DOS SANTOS CPF Nº 213640289-72, SEBASTIÃO RAFAEL DA SILVA CPF Nº 162034532-34 e CLEMENTE ANTÔNIO GANZALA CPF Nº 321330499-91, resolve:

Rescindir unilateralmente e de pleno direito, com fundamento na Lei 4.504/64 - ESTATUTO DA TERRA - Lei nº. 8.629/93, e demais Institutos que regulamentam os dispositivos constitucionais inerentes ao Programa de Reforma Agrária, todos os Contratos de Assentamentos/Termos de Compromissos celebrados entre o INCRA e os respectivos beneficiários.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 50, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SR/17/RO, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº. 166 /2007, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 49 de 12 março de 2012, e pelo Art. 19 e 22, da Estrutura Regimental desta Autarquia, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, inciso III do Regimento Interno desta Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009, tendo em vista a competência conferida pelo inciso IV do anexo I da Instrução Normativa INCRA/Nº. 62, de 21 de junho de 2010.

Considerando que em vistoria realizada na área abrangida pelo Projeto de Assentamento abaixo citado, foi constatado casos de abandono de parcelas e desistência, não atende aos critérios eliminatórios de Seleção - Norma Vigente e NE-70, os seguintes beneficiários: PA BURITI localizado no Município de Buritis/RO: MOACIR BORGES DOS ANJOS CPF Nº 324897909-78 e FRANCISCO DE ASSIS SILVA CPF Nº 702892478-53; PA GOGÓ DA ONÇA localizado no Município de São Francisco do Guaporé/RO: GENOILDA MAGRI CPF Nº 618683702-59 e GENOIR MAGRI CPF Nº 514026882-53; SILVINO ROQUE BONFA CPF Nº 138964822-20, LUIZ TEIXEIRA DE AGUIAR CPF Nº 326209932-53, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF Nº 696001472-72, MANOEL GERÔNIO LELES CPF Nº 626322056-20, REGINALDO BUTZKE CPF Nº 326710752-00, LUCIANA FERREIRA ALVES CPF Nº

873630462-04 e CLAUDIONOR ANDRADE LOPES CPF Nº 178199381-53; PA LAGOA NOVA localizado no Município de Theobroma/RO: LUIZ CARLOS BARBOSA LIMA CPF Nº 757853232-49 e JAIME ALVES CPF Nº 631568732-68; PA PRIMAVERA localizado no Município de Theobroma/RO: JUVERCINO ANASTÁCIO DA SILVA CPF Nº 456799322-53; PA CACHOEIRA localizado no Município de Espigão do Oeste/RO: SAMUEL CORDEIRO DA FONSECA CPF Nº 191678652-91; JOSÉ SALVADOR CPF Nº 560347847-00, PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA CPF Nº 127612572-00, ADÃO APOLINÁRIO MARTINS CPF Nº 086648979-72 e ARVELINO FERREIRA ROSA CPF Nº 261086312-87; PA CAUTARINHO localizado no Município de São Francisco do Guaporé/RO: LORISTAN CICHOSKI CPF Nº 325885262-68, APARECIDO SANTANA CPF Nº 292838502-97, ROZELI RODRIGUES DOS SANTOS CPF Nº 650967382-72, LUIZ ZULSKÉ CPF Nº 183359182-87 e ADÃO BARBOSA CPF Nº 772759422-91, resolve:

Rescindir unilateralmente e de pleno direito, com fundamento na Lei 4.504/64 - ESTATUTO DA TERRA - Lei nº. 8.629/93, e demais Institutos que regulamentam os dispositivos constitucionais inerentes ao Programa de Reforma Agrária, todos os Contratos de Assentamentos/Termos de Compromissos celebrados entre o INCRA e os respectivos beneficiários.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 55, 22 DE JULHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SR/17/RO, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº. 166 /2007, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 49 de 12 março de 2012, e pelo Art. 19 e 22, da Estrutura Regimental desta Autarquia, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, inciso III do Regimento Interno desta Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009, tendo em vista a competência conferida pelo inciso IV do anexo I da Instrução Normativa INCRA/Nº. 62, de 21 de junho de 2010, e;

Considerando que em vistoria realizada na área abrangida pelo Projeto de Assentamento abaixo citado, foi constatado casos de abandono de parcelas e desistência, não atende aos critérios eliminatórios de Seleção - Norma Vigente e NE-70, os seguintes beneficiários: PA FLOR DO AMAZONAS 3 localizado no município de Candeias do Jamari/RO: ADILSON AGUIRES CPF Nº. 936226940-68, JOSÉ MARCOS FREIRE BOTELHO CPF Nº. 881950402-25, GLEICIELE SOUZA DA SILVA MARIANO CPF Nº. 938882522-53, ERIVALDO ALBANI PROCÓPIO CPF Nº. 858242752-20, ALCIONE MENEZES DOS SANTOS CPF Nº. 734855432-68, ELIANA PEREIRA ALVES CPF Nº. 676326702-97 e IVONE NASCIMENTO BRANDÃO CPF Nº 469661612-68; PA PRIMAVERA DE RONDÔNIA localizado no município de Primavera de Rondônia/RO: MARIA SOARES MARTINS CPF Nº. 924138542-15; PA CHICO MENDES localizado no município de Presidente Médici/RO: NEDIO VICENTE MAFRA CPF Nº. 418631352-00, JOSÉ ADRIANO TOMAZ CPF Nº. 005639726-70, MARIA DE FÁTIMA TORRES BARROS CPF Nº. 653942082-04 e XISTO LÚCIO DO NASCIMENTO CPF Nº. 173364906-97; PA CHICO MENDES III localizado no município de Presidente Médici/RO: GILBERTO VIEIRA BARROS CPF Nº. 578649002-59 e MARIA APARECIDA GOMES CPF Nº. 631832262-00; PA TANCREDO NEVES localizado no município de Urupá/RO: WALTER MOREIRA DOS SANTOS CPF Nº. 315744322-49; PA GOGÓ DA ONÇA localizado no município de São Francisco do Guaporé/RO: HAROLDO PINTO BARCELOS CPF Nº. 560531777-68; PA PALMA ARRUDA localizado no município de Vale do Anari/RO: ANTÔNIO LIMA DE JESUS CPF Nº. 286022005-44; PA TABAJARA II localizado no município de Machadinho do Oeste/RO: PAULO ROBERTO DE SOUZA CPF Nº. 029730708-80 e JOSÉ LUIS LIMA COSTA CPF Nº. 421159222-04; PA SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ localizado no município de São Francisco do Guaporé/RO: MARIA RODRIGUES NEUMANN CPF Nº. 271893252-04; PA MACHADINHO localizado no município de Machadinho do Oeste/RO: HÉLIO DA SILVA CPF Nº. 453429119-15; PA CAUTARINHO localizado no município de São Francisco do Guaporé/RO: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO CPF Nº. 750276072-53 e JOAQUIM BATISTA DA SILVA CPF Nº. 698106132-53; PA MARIA JOSÉ RIQUE localizado no município de Ariquemes/RO: JOÃO OLÍMPIO DE OLIVEIRA CPF Nº. 220937882-68, resolve:

Art. 1º Rescindir unilateralmente e de pleno direito, com fundamento na Lei 4.504/64 - ESTATUTO DA TERRA - Lei nº. 8.629/93, e demais Institutos que regulamentam os dispositivos constitucionais inerentes ao Programa de Reforma Agrária, todos os Contratos de Assentamentos/Termos de Compromissos celebrados entre o INCRA e os respectivos beneficiários.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

##### RETIFICAÇÕES

Na Portaria/INCRA/SR-26/Nº 09, de 12 de fevereiro de 2007, que cria o Projeto de Assentamento Barreirinho, localizado no município de Abreulândia/TO, publicada no DOU Nº 38, de 26 de fevereiro de 2007, Seção 1, pág. 62, e Boletim de Serviço Nº 09, de 26 de fevereiro de 2007, onde se lê "... área de 1.880,8000 ha (hum mil e oitocentos e oitenta hectares e oitenta ares) ..." leia-se área de 1.273,9291 ha (hum mil duzentos e setenta e três hectares noventa e dois ares e noventa e um centiares); onde se lê "... prevê a criação de

42 (quarenta e duas) unidades agrícolas familiares" leia-se prevê a criação de 30 (trinta) unidades agrícolas familiares e, onde se lê "... Código SIPRA UF TO0398000?" leia-se Código SIPRA TO0402000.

Na Portaria/INCRA/SR-26/Nº 62, de 27 de setembro de 2005, que cria o Projeto de Assentamento Chave de Ouro, localizado no município de Augustinópolis/TO, publicada no DOU Nº 188, de 29 de setembro de 2005, Seção 1, pág. 68, e Boletim de Serviço Nº 40, de 03 de outubro de 2005, onde se lê "... área de 442,8630 ha (quatrocentos e quarenta e dois hectares, oitenta e seis ares e trinta centiares)..." leia-se área de 435,5840 ha (quatrocentos e trinta e cinco hectares, cinquenta e oito ares e quarenta centiares); onde se lê "... prevê a criação de 13 (treze) unidades agrícolas familiares..." leia-se prevê a criação de 17 (dezessete) unidades agrícolas familiares e, onde se lê "... Código SIPRA TO0340000..."? leia-se Código SIPRA TO0353000.

## Ministério do Esporte

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DELIBERAÇÃO Nº 640, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 02/09/2014.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 267, de 24 de outubro de 2013, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 02/09/2014.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007, decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VIEIRA  
Presidente da Comissão

#### ANEXO I

1 - Processo: 58701.001622/2013-61  
Proponente: Associação Leopoldense de Esporte e Cultura  
Título: Circuito S.C.A de Tênis Gaúcho 2015  
Registro: 02RS083892011  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 11.790.545/0001-65  
Cidade: São Leopoldo UF: RS  
Valor aprovado para captação: R\$ 376.639,20  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2990 DV: 4  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 21912-6  
Período de Captação até: 09/03/2015  
2 - Processo: 58701.002013/2014-18  
Proponente: Federação Paranaense de Canoagem  
Título: Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu - Ano III  
Registro: 02PR004002007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 02.342.167/0001-66  
Cidade: Foz do Iguaçu UF: PR  
Valor aprovado para captação: R\$ 7.317.552,30  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3270 DV: 0  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 28692-3  
Período de Captação até: 31/12/2015

## Ministério do Meio Ambiente

### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIA Nº 365, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o Anexo II da Portaria nº 289, de 16 de julho de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem aplicados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA no licenciamento ambiental de rodovias e na regularização ambiental de rodovias federais.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo II da Portaria Interministerial nº 289, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2013, Seção 1, páginas 63 a 74, que dispõe sobre os procedimentos a serem aplicados pelo Instituto